

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 78/2017

13132 25 01 2017 CARLA

(KEVOGADA

VIDE PORTARIA 497/21

SÚMULA: Designa o Servidor Municipal para responder pelo Departamento de Planejamento Urbano da Secretaria de Urbanismo no Município de Sarandi.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

RESOLVE:

GERALDO PESSINI, Portador do CPF nº. 517.498.409-44, para além das atribuições de seu cargo, responder pelo Departamento de Planejamento Urbano da Secretaria de Urbanismo do Município de Sarandi.

uma gratificação mensal de 50% (cinqüenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3° - Revogadas as disposições em a 5 de Janeiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2017.

Prefeito Municipal